**[Resolução Específica nº : 02142/2019](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-re-n-2.142-de-6-de-agosto-de-2019-209515987%22%20%5Ct%20%22_blank)**

**Data de publicação : 08/08/2019**

**Empresa:** Indústrias Suavetex Ltda

**Produto:** Creme dental Contente Tripla Proteção
**Lote, fabricação e validade:** Lote: B114

**Ações de fiscalização:**
Recolhimento
Suspensão da Comercialização
Suspensão da Distribuição
Suspensão do Uso

**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: recolhimento e suspensão da comercialização, da distribuição e do uso.

**Motivação:** Laudo de Análise Fiscal Definitivo n.º 4452.1P.0/2018, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), apresentou resultado insatisfatório nos ensaios de análise de rotulagem primária, secundária, contagem total de mesófilos e pesquisa de coliformes totais. Ademais, decisão foi tomada tendo em vista o previsto no art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.